



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.222, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar - CAE

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Lei Municipal 843/2000, 15 de setembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capanema – CAE, para o mandato 2023 – 2027, composto pelos seguintes pares:

§ 1º Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Vanessa Dietz
- b) Suplente: Rafaela Cristine Zoroteo Bach

§ 2º Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Titular: Fabiana Schulz Padilha
- b) Suplente: Marliza Luciana Rheinheimer Tormes da Rosa
- c) Titular: Lenir Thomazzetti Marcon
- d) Suplente: Scheila Aparecida Wagner

§ 3º Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:

- a) Titular: Andressa Luisa Ehrembrink Scheid
- b) Suplente: Jaqueline Kostzycki
- c) Titular: Eliane Terezinha Seider
- d) Suplente: Vera Tatiana Bohn

§ 4º Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Beatriz Ivete Blasi
- b) Suplente: Claudete Rezende Balzan
- c) Titular: Jane Cleonice Lorenzoni Massola
- d) Suplente: Adelir Darci Sieben

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal são as previstas na Lei 843/00 de 15 de setembro de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 6.615/2019, e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 03 dias do mês de abril de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Publicado no DIOEM na data 03/04/23, Edição 1173, Página(s) 5 a 6.